PORTARIA N° 259/2020

UILSON JOSÉ DE MIRANDA Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve:

DEFERE o retorno do servidor **BRUNO VINICIUS DA SILVA PINTO**, Assistente de Serviços de Comunicação antes do término do afastamento da Licença para tratar de assunto particular concedido pela Portaria n° 247 de 27 de agosto de 2020, nos termos do art. 147 da Lei 3736 de 03 de abril de 2008, **a partir de 22 de outubro de 2020**.

Jaboticabal, 22 de outubro de 2.020

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
Presidente